

## Pérola D'Oeste Estado do Paraná



## Secretaria de Administração e Planejamento

## **PORTARIA Nº. 53/2017**

O Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste – PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 576/2008.

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear os Servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MENOR APRENDIZ NO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, sob a presidência do primeiro membro da lista abaixo:

Paulo Alves Bandeira Junior Luís Carlos de Campos Valdane Locatelli Nadir Machado Karin Pacheco Carlos Francisco Gabiatti Zilda Pizetta

- **Art. 2º.** Caberá à Comissão analisar e avaliar caso por caso, observando o exigido na Lei 576/2008, para efetuar a devida contratação para os Departamentos Públicos do Município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná.
- **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste - PR, 12 de Abril 2017.

Nilson Engels Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.182 <b>PAG.</b> 6A
DATA:	15/04/2017

<i>PUBLICADO</i>	
JORNAL	DIARIO OFICIAL AMP
EDIÇÃO Nº	1.233 PAG. 140
DATA:	13/04/2017